ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

EMENDA À LDO Nº 020/2024 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024.

Vereador-autor: Rafael Amorim

ADITIVA AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº E-013/2024, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2025.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, **DELIBERA:**

Art. 1º. Adiciona ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, da seguinte forma:

20.CRIAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE SIRVA COMO CENTRO MUNICIPAL DE CUIDADO DOS ANIMAIS, UM LOCAL CAPAZ DE RECEBER, MANTER E CUIDAR DOS ANIMAIS RECOLHIDOS DAS RUAS, INCLUSIVE COM ATENDIMENTO VETERINÁRIO.

EMENDA: ADITIVA
ÁREA: GESTÃO AMBIENTAL
META: CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA
PRIORIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ANIMAL
PRODUTO: PROGRAMA MANTIDO
UNID. DE MEDIDA: PORCENTAGEM (%)
META FÍSICA: 100

Art. 2º Esta Emenda passa a incorporar o Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº E-013/2024, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.08.09 11:24:19 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br

JUSTIFICATIVA:

A criação de um Centro Municipal de Cuidado dos Animais é uma iniciativa essencial para aprimorar a gestão e proteção dos animais recolhidos das ruas e promover o bem-estar dos mesmos. Este centro público terá a função de oferecer um local adequado para o recebimento, manutenção e cuidado dos animais, incluindo atendimento veterinário especializado.

O centro será equipado para fornecer cuidados adequados, desde a alimentação e abrigo até atendimentos médicos e cirúrgicos. Além disso, servirá como um ponto de referência para a adoção de animais e educação sobre a responsabilidade de cuidar dos pets.

O estabelecimento deste centro contribui diretamente para a proteção animal ao assegurar que os animais recolhidos recebam cuidados de qualidade e que a população tenha acesso a serviços de saúde animal. A presença de um local dedicado permitirá a gestão mais eficiente dos animais em situação de rua e a promoção de campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais.

Investir na criação e manutenção deste centro é investir na melhoria das condições de vida dos animais e no fortalecimento das políticas de proteção animal no município. A aprovação desta emenda é crucial para garantir que o programa de cuidado dos animais seja mantido e que o centro funcione de maneira eficaz, atendendo às necessidades da comunidade e promovendo a proteção e o bem-estar dos animais.

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br